



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 28/2017
DE 05 DE MAIO DE 2017**

PORTARIA Nº 2094 DE 18 ABRIL 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000505/2017-01 e Memorando nº 03/CPAD/UFG, de 10/04/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 832, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 12, de 07/03/2017, presidida por ALESSANDRA GIMENEZ MASCARENHAS, Matrícula nº 1643007/SIAPE, Professor Associado/EVZ, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL